



LEI Nº 4505, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: Da denominação de JENNIFER CNOSSEN SILVA, a Rua que desce para o antigo Clube América FC do Núcleo Leiteiro, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JENNIFER CNOSSEN SILVA, a Rua que desce para o antigo clube América FC do Núcleo Leiteiro, paralela à rua da Igreja Irmãos Menonitas. Coordenadas: 25°40'37.0"S 49°49'05.2"W.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Dezembro de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal





Pesquise aqui



Casa



Restaurantes



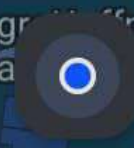
Gasolina



Casa

Igreja Irmãos Menonitas
Núcleo Leiteiro

IECLB

Agricultura
Dados

Google Maps

Alerta laranja: tempestade



Paraná, Santa Catarina, Rio Grande



Explorar



Salvos

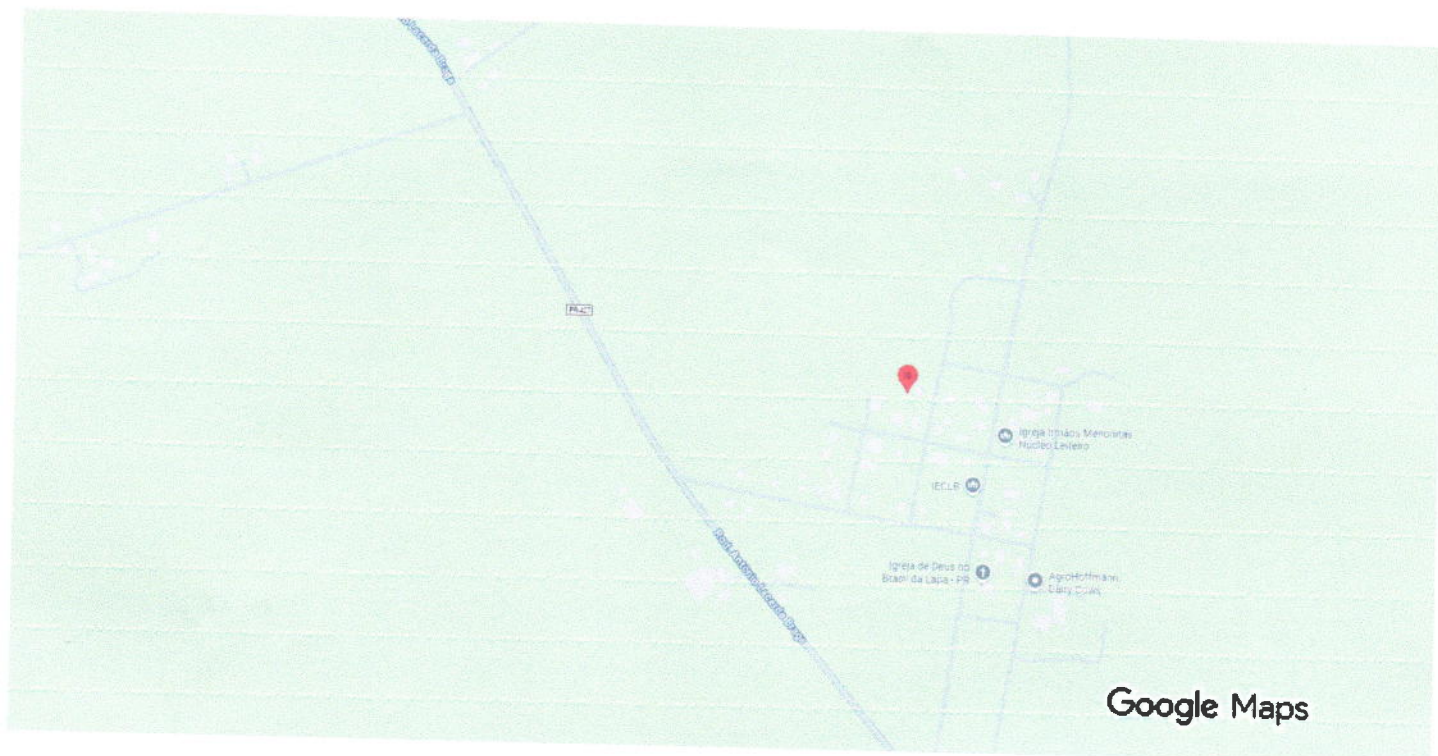


Contribuir



Empresa





Dados do mapa ©2025 100 m



25°40'37.0"S 49°49'05.2"W

-25.676937, -49.818120



Rotas



Salvar



Próximo



Enviar para
o
smartphone



r



85FJ+6QC Lapa, PR

